



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/09/2025 12:20:51.247 - Mesa

DOC n.1144/2025

Ofício nº 551/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 39/2025, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o prazo de validade dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer em 45% o percentual mínimo para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no âmbito desse programa”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

